



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul,  
CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

**ADITIVO N. 01 DO EDITAL Nº 002/2020 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/CEAD/UFPI**  
(Processo Seletivo Simplificado – Tutor bolsista CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí, e Coordenador UAB na UFPI, por meio da Comissão de Seleção CEAD/UFPI, em obediência às disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Portarias CAPES/UAB n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e 102/2019 (Capítulo I, Art. 2º, inciso IV – Grupo 4), no uso de suas atribuições legais no que se refere ao edital n. 002/2020 CEAD/UFPI, destinado ao provimento de 01(uma) vaga e formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Tutor Presencial CAPES/UAB/CEAD/UFPI para atuação no Curso de Licenciatura em Letras Português (Turmas/Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI), torna público aos interessados o aditivo n. 01 ao edital n. 002/2020 CEAD/UFPI, resolve retificar que:

**Onde se lê:**

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do e-mail **tutorportuguêscead2020@gmail.com** mediante envio da documentação exigida em **formato PDF**, contendo como anexo arquivo único. O envio deve ser realizado a partir da **0h00min do dia 20/05/2020 até as 23h59min do dia 30/05/2020**. Acresça-se a isso, que todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir.

**Leia-se:**

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do e-mail **tutorportuguescead2020@gmail.com** mediante envio da documentação exigida em **formato PDF**, contendo como anexo arquivo único. O envio deve ser realizado a partir da **0h00min do dia 20/05/2020 até as 23h59min do dia 30/05/2020**. Acresça-se a isso, que todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir.

**Onde se lê:**

4.3 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato terá o prazo (**Anexo I**) para a interposição de recurso, via formulário específico (**Anexo V**), efetuada exclusivamente por e-mail para o endereço **tutorportuguêscead2020@gmail.com**. O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser devidamente preenchido e submetido, seguindo as mesmas orientações dos **subitens 3.1 e 3.2** do Edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

**Leia-se:**

4.3 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato terá o prazo **(Anexo I)** para a interposição de recurso, via formulário específico **(Anexo V)**, efetuada exclusivamente por e-mail para o endereço **tutorportuguescead2020@gmail.com**. O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser devidamente preenchido e submetido, seguindo as mesmas orientações dos **subitens 3.1 e 3.2** do Edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

Teresina (PI), 29 de Maio de 2020.

Comissão de Seleção CEAD/UFPI